



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 730/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 155/2008 PMU

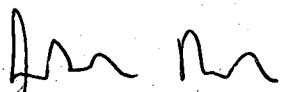
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

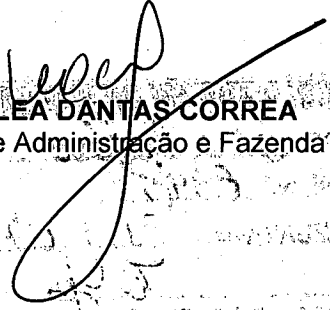
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº155/2008 PMU, objetivando aquisição de materiais de consumo para artesanato que serão utilizados pelo projeto centro dia, tendo sido declarada vencedora a empresa: CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA no lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 31.1.1920	DE 31.1.1920
DE N.º 8345	
UMUARAMA, 31.1.27	120.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	